

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 195/2020 – GABINETE, 26 de Outubro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/11/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº. 5918275/1, concedido por meio da PORTARIA Nº. 177/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.361, de 02/10/2020,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 594156

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Fundação Amazônica de Amparo a Estudos e Pesquisas FAPESPA, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Nota Técnica da Diretoria demandante do serviço às fls. 390 e Parecer Jurídico nº 193/2020, às fls. 394/400, relativo ao Processo Administrativo nº 2020/127727, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, em nuvem, de plataforma integrada de colaboração e comunicação corporativa com aplicações de e-mail, armazenamento ilimitado de arquivos, software de escritório (documentos, planilhas, apresentações e formulários) incluindo ferramentas de gestão, desenvolvimento e hospedagem de sítio institucional, serviço de migração de dados e configurações dos domínios (caixa postal, pastas e agendas), suporte técnico, licenças, treinamento, marketing digital e aplicações integradas possibilitando o gerenciamento e o processamento de relatórios e auditorias capazes de verificar as atividades dos usuários conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento para um total de 1000 usuários, sendo 120 servidores da FAPESPA, 710 bolsistas e 170 coordenadores, COMUNICA aos interessados a decisão de REVOGAR a licitação em epígrafe, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, nos termos da alínea "c" do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky Diretor Presidente

Protocolo: 594117

EXTRATO DE JULGAMENTO**Processo Administrativo Sancionatório – PORTARIA Nº 217/2018 – Processo nº 2018/558837**

Aprovo o parecer jurídico nº 073/2020-PROJUR/FAPESPA; Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 217/2018, para aplicar a penalidade de advertência, nos termos do art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, como aponta o Relatório Final.

Restitua-se o processo à Diretoria Administrativa, para execução dos procedimentos de comunicação à empresa sancionada, a fim de dar conhecimento da conclusão do presente processo sancionatório e, caso haja interesse, que a sancionada recorra no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 26 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 594099

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**

PROCESSO Nº 2019/518.418

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e de Telecomunicações – Programa Municípios Sustentáveis – CAF.

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições, decide cancelar a homologação e revogar o processo licitatório em epígrafe por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 62 da lei nº 13.303/2016. Fica aberto, desde já, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para que querendo, os interessados possam se manifestar, assegurando-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente

Protocolo: 594022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**PROCESSO PAE Nº 2020/384.368**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Sistema Retificador de Energia para os Sítios da Rede Estadual de Telecomunicações.

Lote Único: Sistema retificadores de energia AC/DC - 48V

RESULTADO: FRACASSADO. Toda as propostas foram recusadas por estarem com valores acima do valor estimado.

Pregão REVOGADO

O Pregoeiro

Protocolo: 594012

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 227/2020-SEEL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processo nº 2019/627200, RESOLVE DESIGNAR os servidores MARIA DE FATIMA PEIXOTO CARVALHO (titular) matrícula nº 181366/1, GUILHERME SANTOS DA SILVA (suplente), matrícula 5946193/1 e VICTOR HUGO CASTANHA LIMA (suplente), matrícula 5953500/2 para o gerenciamento do Portal da Transparência Covid - 19, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de Agosto de 2015.

I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 594221

PORTARIA Nº. 224/2020-SEEL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, DESIGNAR a servidora ILOENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula 5455626/ 7 para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF desta Secretaria, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2020, durante o período de férias do seu titular.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 594049

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 225/2020-SEEL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias ao servidor CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 5945745/2, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para realizar visita técnica, no município de Santarém - PA, no período de 16 a 20/10/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 594213

PORTARIA Nº. 226/2020-SEEL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDER, 07 e ½ diárias ao servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA matrícula de nº 5892638/1 e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula de nº 5309212/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, cujo objetivo é aferir a última medição da obra de construção da quadra poliesportiva, na Cidade de Itaituba - PA, no período de 03 a 10 de Novembro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 594209

DEFENSORIA PÚBLICA

CONTRATO**CONTRATO Nº: 031/2020.**

PROCESSO N.º 2020/624856 DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 DPE.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (CNPJ/MF nº. 12.900.948/0001-82).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos por meio de Software de Call Center para atendimento via Whatsapp no ambiente da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 23/10/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 17.433,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339040

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260539

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MAURO HELENO JUSTINO DOURADO.

CPF/MF: 667.427.655-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Ed. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 2607, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador/Bahia.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 594052